



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras;

CONSIDERANDO ao que dispõe a Lei Municipal nº 625, que determina as funções e atribuições dos diversos setores públicos;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo Ordinatório de 03 de janeiro de 2005, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, que recebeu a anuência da Secretaria Municipal de Obras e o visto do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a adequação legal e o respectivo enquadramento organizacional da estrutura do DPPU;

CONSIDERANDO finalmente, legitimar a responsabilidade dos atos do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada para responder interinamente pelo Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano – DPPU, a arquiteta Maria Ilma Silva Dias, matrícula 399, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho e cumprimento das atribuições daquele Departamento, tendo como superior hierárquico a titular da Secretaria Municipal de Obras face a estrutura organizacional do Poder Público Municipal.

Artigo 2º - A designação não comporta ônus para o Município e a designada responderá sem prejuízo de suas funções de servidora.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar a servidora da presente designação, bem como, determinar a anotação na sua ficha funcional.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 14 - Registre-se, publique-se, afixe-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

MANOELA DE MORAES SILVA
Secretária Municipal de Obras